



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 748 - julho/2023  
Resoluções - Nº 212 e 213/2023  
(CD/FUFPI)

Teresina, 11 de julho de 2023



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 212, DE 10 DE JULHO DE 2023

Ratifica Resolução de Nº 206/2023 **ad referendum** do CD, que aprovou o Contrato 09/2023, celebrado entre a UFPI e a FADEX.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO e REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 13/06/2023 e, considerando:

- o Processo Eletrônico Nº 23111.0016621/2023-09;

RESOLVE:

Ratificar a Resolução nº 206/2023, **ad referendum** do Conselho Diretor, assinada em 29.05.2023, que aprovou o Contrato Acadêmico nº 09/2023, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí-UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação-FADEX, cuja finalidade é a execução do Projeto de extensão “XI Jornada de Matemática da UFPI - JMatUFPI 2023”, cadastrado junto à Coordenadoria de Programas, Projetos e Eventos Científicos e Tecnológicos da Pró-reitoria de Extensão e Cultura, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 10 de julho de 2023

VIRIATO CAMPELO

Vice-Reitor no exercício da reitoria



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

**RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 213, DE 10 DE JULHO DE 2023**

Ratifica Resolução de Nº 205/2023 **ad referendum** do CD, que aprovou o Contrato 11/2023, celebrado entre a UFPI e a FADEX.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO e REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 13/06/2023 e, considerando:

- o Processo Eletrônico Nº 23111.0020977/2023-58;

RESOLVE:

Ratificar a Resolução nº 205/2023, **ad referendum** do Conselho Diretor, assinada em 29.05.2023, que aprovou o Contrato Acadêmico nº 11/2023, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí-UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação-FADEX, cuja finalidade é a execução do Projeto de Ensino do “Curso de Especialização em Enfermagem Neonatal e Pediátrica” – Turma III, de acordo com Projeto aprovado pelo CEPEX/UFPI, através da Resolução nº 163/2021, de 11/11/2021, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 10 de julho de 2023

VIRIATO CAMPELO

Vice-Reitor no exercício da reitoria